ACEF/2122/0524162 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento. Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador <u>Acreditação e Auditoria / Peritos</u>):

Manuela Ferreira Sara Pinto José Ramón Martinez Inês Pereira dos Santos

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior De Enfermagem De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Enfermagem De Coimbra

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

1.4. Grau:

Mestre

- 1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
- 1.5. Despacho 8073 2021 PE MESMO.pdf
- 1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Enfermagem

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

723

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

720

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

345

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

A diminuição do número máximo de admissões deve-se a um ajustamento em relação à procura.

Este número corresponde aos números publicados nos últimos editais de abertura.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se ao Ciclo de Estudos:

- a) Os titulares do grau de Licenciado em Enfermagem ou equivalente legal obtido em instituição de ensino superior portuguesa;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro em Enfermagem conferido na sequência de 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo;
- c) Poderão, ainda, candidatar-se os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico.
- 1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Diurno.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

A Escola Superior de Enfermagem de Coimbra funciona em três Polos.

O Polo A situa-se na freguesia de Santo António dos Olivais, na margem direita do Rio Mondego, junto ao CHUC - Hospitais da Universidade Coimbra e IPO Francisco Gentil, Celas, com o seguinte endereço:

Avenida Bissaya Barreto, s/n | 3004-011 Coimbra

Telefone: 239 487 200 GPS: 40.218625, -8.409885

O Polo B situa-se na freguesia de S. Martinho do Bispo, na margem esquerda do Rio Mondego, junto ao CHUC - Hospital Geral (também conhecido por Hospital dos Covões), com o seguinte endereço:

Rua 5 de Outubro s/n | 3045-043 Coimbra

Telefone: 239 802 850 GPS: 40.197872, -8.461715

O Polo C situa-se na freguesia de Santo António dos Olivais, na margem direita do Rio Mondego,

Celas, com o seguinte endereço:

Rua Dr. José Alberto Reis | 3000 - 232 Coimbra (não utilizar para correspondência)

Telefone: 239 487 200 GPS: 40.218359, -8.407949

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado: Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenadora do curso é doutora em Ciências de Enfermagem, mestre em Saúde Pública e especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica. Possui produção científica e integra comissões de trabalho e de investigação relevantes para o ciclo de estudo.

O corpo docente integra um conjunto de peritos na área do ciclo de estudos e é, globalmente, qualificado para as áreas que leciona.

Analisando os dados apresentados verifica-se que:

- O corpo docente é constituído por 16 professores num total de 15.26 ETI, dos quais 15 em tempo integral (93.75%).
- -A maioria dos docentes mantém ligação à IES por um período superior a 3 anos, o que confere um certo grau de estabilidade.
- -O corpo docente é academicamente qualificado com grau de doutor 12 ETI 75%
- Corpo docente do ciclo de estudos especializado 78.64%
- Especialistas não doutorados de reconhecida experiência e competência profissional nas áreas fundamentais do ciclo de estudos 3,26 ETI 21.36%

Apesar de existir evidência de publicação e atividade de investigação com equipas vinculadas a centros de investigação observa-se variabilidade na publicação e na atividade de investigação. Embora alguns docentes apresentem publicações em periódicos internacionais, com revisão por pares, outros têm perfis de publicação mais fracos resultantes, por exemplo, de proceedings.

2.6.2. Pontos fortes

- Coordenadora do curso academicamente qualificada.
- Corpo docente globalmente estável, com vínculo à instituição há mais de três anos;
- Esforço coordenado para aumentar a evidência científica produzida pelo corpo docente.

2.6.3. Recomendações de melhoria

- Manter o investimento contínuo na produção científica do corpo docente.
- Aumentar as publicações científicas em número e qualidade, preferencialmente envolvendo os estudantes do ciclo de estudos.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do

ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente de apoio ao ciclo de estudos é adequado em número e qualificação. Existe um regulamento de avaliação de desempenho do pessoal não docente e uma política institucional focada no reconhecimento do mérito.

3.4.2. Pontos fortes

Adequação do pessoal não docente, em número e qualificação, às necessidades do ciclo de estudos 3.4.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Observa-se uma procura consistente do ciclo de estudos que contribui para o seu funcionamento sustentável. A totalidade dos estudantes são mulheres não sendo disponibilizados outros dados que permitam uma melhor caracterização dos estudantes.

4.2.2. Pontos fortes

Procura contínua do ciclo de estudos nos últimos 3 anos, garantindo a sua sustentabilidade e necessidade.

4.2.3. Recomendações de melhoria

- Introduzir estratégias que permitam, no futuro, uma melhor caracterização do corpo discente, nomeadamente área de proveniência, média de idades, se estão afiliados a centros de investigação ou se dispõe de bolsas de estudo, entre outras.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado: Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os dados apresentados são limitados não permitindo apurar conclusões sobre o sucesso académico e não é disponibilizado o relatório de auto-avaliação do ciclo de estudos. Ainda assim, e a partir dos dados

disponibilizados, o número de estudantes que conclui o ciclo de estudos no tempo preconizado é reduzido (note-se que existem 20 vagas/ano mas número de diplomados no último ano foi de 3 estudantes, no penúltimo de 6 e no antepenúltimo de 11).

Adicionalmente, é referido que a média das Unidades Curriculares (UCs) varia entre 14 e 17, muito embora não seja claro se em avaliação contínua e/ou época de exames. É também referido que o "sucesso da dissertação /trabalho projeto / estágio com relatório é elevado, muito embora se verifique um tempo prolongado para a sua conclusão.

No que concerne à empregabilidade é referido que todos os estudantes estão empregados e que "finalizado o Curso de Mestrado, a grande maioria destes estudantes são transferidos, a seu pedido, para a área de Obstetrícia nas Instituições onde já trabalham ou têm a possibilidade de integrar as Unidades de Cuidados na Comunidade através de concurso público."

Apesar destes dados seria interessante uma monitorização mais acurada e sistemática dos alumni, nomeadamente no que se refere ao timing e circunstâncias em que acontece esta mobilização para a área de Obstetrícia, às suas responsabilidades/envolvimento no seio destes serviços/equipas ou o seu envolvimento em iniciativas globais na área.

5.3.2. Pontos fortes

- Elevada aprovação na maioria das UCs.

5.3.3. Recomendações de melhoria

- Implementar estratégias para conclusão do curso/ entrega da dissertação /trabalho projeto / estágio com relatório no tempo regular de conclusão do curso.
- Monitorizar, de forma sistemática e mais acurada, o percurso dos alumni.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus

docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Todos os docentes se encontram afiliados a um centro de investigação, com sede na IES, com avaliação de "Muito bom" pela FCT. A instituição apresenta, internamente, uma forte cultura de investigação e de promoção de uma prática baseada na evidência.

Observa-se a existência de alguns projetos de investigação relevantes para o ciclo de estudos, nacionais e internacionais. Apesar disso, não é apresentada evidência da integração dos estudantes nestes projetos de investigação nem nas atividades de extensão à comunidade descritas.

Analisando o mapa da produção e atividade científica do corpo docente, observa-se que:

- A experiência do corpo docente é rica e, na maior parte das vezes, passível de transferência para as áreas a leccionar.
- É apresentado um quadro resumido das publicações do corpo docente nos últimos cinco anos e que inclui a demonstração de alguma publicação internacional, sendo que alguns destes estudos estão incluídos em revistas de maior relevo, muito embora concentrados nalguns docentes.

No que se refere às atividades de cariz tecnológico e artístico são enumeradas algumas atividades de extensão à comunidade. Ainda assim, e considerando a necessidade de literacia e de cuidados nesta área de especialização, seria fundamental uma maior ligação com o tecido loco-regional, promovendo a ligação entre academia, estudantes e sociedade.

6.6.2. Pontos fortes

- Observa-se um esforço de implementação de uma cultura de publicação e de investigação colaborativa.
- Experiência do corpo docente é rica e, na maior parte das vezes, passível de transferência para as áreas a leccionar.
- Corpo docente totalmente afiliado a centros de investigação.
- Existência de projetos relevantes para a formação especializada na área.

- Existência de atividades de extensão à comunidade.

6.6.3. Recomendações de melhoria

- Necessidade de manter a ênfase na atividade de investigação e produção científica na área do ciclo de estudos, nomeadamente com os estudantes.
- Necessidade de um trabalho contínuo que permita ampliar a cultura de investigação do ciclo de estudos na IES, criando linhas de investigação e envolvendo os estudantes de forma continuada e integrada.
- Desenvolvimento integrado e sustentado de atividades de extensão à comunidade.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos: Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Existe alguma evidência de mobilidade de estudantes e docentes, ainda que reduzida nos primeiros, mas que se compreende pelos constrangimentos derivados da pandemia COVID-19.

Apesar disso, poderia haver maior evidência de mobilidade, particularmente do corpo docente (ingoing).

Existem parcerias internacionais e é apontada a existência de investigação de âmbito internacional, embora não seja apresentada informação sobre os docentes envolvidos nem sobre a eventual integração de estudantes do ciclo de estudos.

7.4.2. Pontos fortes

Existência de colaborações internacionais, nomeadamente em redes de investigação e mobilidade de docentes.

7.4.3. Recomendações de melhoria

- Melhorar a mobilidade internacional (particularmente ingoing para o corpo docente), na medida em que a partilha de conhecimentos e de outros contextos enriquecerá o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes;
- Consolidar as parcerias internacionais no sentido de poderem vir a integrar estudantes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da gualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES possui um Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) certificado pela A3ES. Existem mecanismos de avaliação de desempenho do corpo docente e não-docente e estão definidas ações promotoras da melhoria contínua da qualidade na Instituição e no ciclo de estudos. É apresentada evidência do relatório de auto-avaliação do ciclo de estudos no âmbito do SIGQ.

8.7.2. Pontos fortes

Existência, na IES, de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade, certificado pela A3ES e com uma prática sustentada neste âmbito.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação

anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Sim

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As ações de melhoria futura propostas estão alinhadas com as recomendações da CAE no decorrer deste relatório. Ainda que ambiciosas poderão ser exequíveis, sobretudo atendendo à forte cultura de investigação já existente na IES, às parcerias e projectos já existentes e mediante um esforço coordenado entre docentes e estudantes.

Sugere-se, para além das ações propostas (de recrutamento de docentes, de investigação e ligação aos contextos da prática), uma maior proximidade com a comunidade, mediante actividades regulares de extensão, que integrem docentes e estudantes.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular <sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho n.º 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos atende aos requisitos inerentes ao desenvolvimento de uma formação especializada, conferente do grau de mestre.

Os objetivos de aprendizagem, habilidades, conhecimentos e competências são consistentes para um ciclo de estudos de mestrado e o plano de estudos oferece uma boa base para a formação especializada na área.

O corpo docente é globalmente bem suportado do ponto de vista do desenvolvimento profissional, com experiência profissional e académica rica e passível de transferência para as áreas a lecionar. Observa-se um esforço orientado para uma cultura de investigação colaborativa e de projetos relevantes para a formação especializada na área. No entanto, é importante manter a ênfase nesta cultura de investigação, criando linhas de investigação, e envolvendo os estudantes de forma continuada e integrada.

Obteve parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros (SA-OE/2023/5316)

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

12.4. Condições:

<sem resposta>